

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Edital de Licitação

Modalidade.: Processo de Dispensa
Numero.....: 0012/21
DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/02/2021
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 24/02/2021
HORARIO.....: 10:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado aos agricultores familiares

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

01- Local da Entrega das Propostas.....:

02- Local de Entrega do Objeto Licitado:

03- Prazo de Entrega das Propostas.....:

04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado:

05- Condições de Pagamento.....:

06- Validade da Proposta.....:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 12/2021

Contratada: Associação Riograndense De Empreendimentos De Assistência Técnica E Extensão Rural - Emater/RS

Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado aos agricultores familiares

Preço: R\$ 4.960,46, mensais.

Dotação orçamentária: 07.01 2050 339039

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social destinado aos agricultores familiares locais, compreendendo o planejamento, a execução e a avaliação de atividades individuais e coletivas, com vistas ao desenvolvimento sustentável das unidades de produção familiar, contendo as ações descritas no plano anual de trabalho.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural e social destinado aos agricultores familiares locais.

A EMATER/ASCAR se trata de uma entidade qualificadas e com know how na área de ATER, já o fazendo isto, inclusive a nível local, de longa data, sendo os serviços conhecidos e reconhecidos de todos sendo até desnecessário maiores delongas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

A contratação da EMATER/ASCAR se dá na permissibilidade do inciso XXX, do artigo 24 Lei Federal nº 8.666/1993, onde é dispensável a licitação na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal, que é o caso.

Os serviços, o preço e as demais condições são padrão e padronizadas para todos os Municípios do Estado, não havendo possibilidade de negociações individuais se dando esta a nível de FAMURS.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/93, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, XXX da referida Lei.

Ainda, a contratada se trata da empresa que já presta este tipo de serviços a nível local e a quase a totalidade dos Municípios no Estado, o que qualifica ainda mais estes.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de ATER, conforme descritos na proposta.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, XXX, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos serviços, ao preço de R\$ 4.960,46, mensais.

Benjamin Constant do Sul, RS, 23 de fevereiro de 2021.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado aos agricultores familiares					
001	1	UN	Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social destinado aos agricultores familiares		

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: NILTON JOSÉ VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

BENJAMIN CONSTANT DO SUL , em 23 de Fevereiro de 2021

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

AV. ERNESTO GABOARDI, 984

FONE 54-3613-2175

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Processo de Dispensa

Numero.....: 0012/21

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23/02/2021

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 24/02/2021

HORARIO.....: 10:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____